

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-00036 - SRP
DILIGÊNCIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS



I - OBJETIVO:

O presente relatório visa apresentar as providências tomadas pelo Pregoeiro quanto às diligências solicitadas através dos pareceres nº 600/2021 e 640/2021 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta municipalidade e demais considerações referente ao Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-00036, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e provável “Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender as Secretarias Municipais de: Assistência Social, Educação, Trânsito e Cidadania, Saúde, Urbanismo, Cultura Desporto e Lazer, Meio Ambiente , Infraestrutura , Agricultura e Governo”.

II – HISTÓRICO:

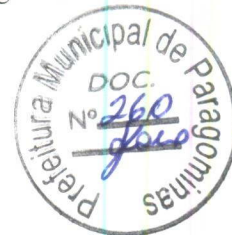
A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Governo, através do Ofício nº 345/2021 de 27 de abril de 2021.

O processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, o qual emitiu Parecer favorável em 14 de julho de 2021, aprovando as minutas de Edital e Contrato e a abertura do processo licitatório, respectivamente.

A publicidade da abertura do processo aconteceu em 19/07/2021 por meio de aviso de licitação veiculado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO FAMEP (DOMEPA) e mural desta municipalidade. O edital também foi encaminhado para o Site: www.licitacoes-e.com.br.

Nos dias 23/07/2021 e 27/07/2021, respectivamente, foi recebido pedido de impugnação e de esclarecimentos das empresas R&R Soluções Integradas Ltda e AC da Silva Ferreira Júnior Restaurante. Tais solicitações foram devidamente encaminhadas para a Assessoria Jurídica Municipal, no entanto não foi respondida em tempo hábil conforme previsto em edital.

Assim, em 29 de julho de 2021 o Pregoeiro suspende a data de abertura do processo supracitado que aconteceria em 02 de agosto de 2021 às 10:00 horas, para data posterior a ser publicada, objetivando extinguir os questionamentos apresentados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Em 11 de agosto de 2021 foram recebidos da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta municipalidade os pareceres nº 600/2021 e 640/2021 – SEJUR/PMP os quais concluem pela abertura de diligência para averiguar a impossibilidade das MEIs em emitir as certidões Simplificada e Específica da JUCEPA; quanto ao apresentação do balanço patrimonial de acordo com o parecer o próprio edital prevê no item 14.18 a dispensa do mesmo para os casos de MEIs; conclui ainda, pela abertura de diligência para que se defina pela qual se cotara o item self-service-PJ, bem como, pela averiguação de preços apresentados no Mapa de Cotação de Preços.

III – DAS DILIGÊNCIAS:

No dia 23 de agosto de 2021 o Pregoeiro abre diligência conforme ofício nº 892/2021 encaminhado a Junta comercial do Estado do Pará –JUCEPA e ofício nº 891/2021 encaminhado ao Departamento de Suprimentos e Almoxarifado.

Em 23 de agosto de 2021 foi extraída do webmail reposta SIC.PA nº 2668/2021 - resposta a solicitação de acesso à informação no site da JUCEPA, na qual foi esclarecido que a instituição não faz arquivamentos de MEI e desta forma não emite certidões de atos não arquivados. Ainda nesta mesma data o Departamento de Suprimentos e Almoxarifado esclarece que obedeceu todos os parâmetros de integridade quanto ao preço de mercado e que a unidade pela qual se cotou o item Self-service-PJ seguiu um modelo onde os alimentos são disponibilizados aos consumidores em balcões.

IV – DAS PROVIDÊNCIAS:

Quanto à pesquisa de preços, após a resposta do Departamento de Suprimentos e Almoxarifado e consulta em contratos firmados com esta municipalidade, o pregoeiro desta municipalidade chega à conclusão, que a mesma está de acordo com os preços praticados no mercado visto que os valores estão compatíveis aos contratos vigentes. Com relação à unidade, utilizada não vê prejuízo ao processo uma vez que é comum no mercado, e considerando ainda que na própria cotação de preços não refletiu disparidade nos valores cotados.

Quanto à exigência de Certidão Específica e Simplificada itens 14.31.4 e 14.31.5 do edital será suprimida tal exigência do edital conforme pareceres posteriores de minuta de editais, onde a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos já se manifestou pela supressão de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

tais itens em consonância com os acórdãos nº 7856/2012 e 1778/2015 do Tribunal de Contas da União.

V – DAS ALTERAÇÕES DA SOLICITAÇÃO:

A solicitação de despesa nº 20210409022 teve os seus quantitativos alterados pela Secretaria Municipal de Governo – órgão demandante, assim, o processo foi encaminhado ao Departamento de Suprimentos e Almoxarifado para novo lançamento e mapeamento das cotações. Em 03 de novembro de 2021, foi remetido ao departamento de licitação o processo com as alterações realizadas.

VI – DA NOVA ABERTURA:

O Pregoeiro desta municipalidade programou a nova abertura do processo para o dia 07 de dezembro de 2021, conforme publicação de 24 de novembro de 2021, no entanto ao examinar o processo percebeu que faltava publicidade do ato de suspensão, desta forma objetivando manter a lisura dos atos suspende novamente a sessão e remarca a nova abertura par o dia 10 de dezembro de 2021.

Paragominas/PA 24 de novembro de 2021.



Diego Guimarães Vieira

Pregoeiro

Portaria nº 002/2021-GPP